

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

À Câmara Municipal de Mirai – MG,

O Vereador OSVALDO ALVES FELIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, requerer a concessão do TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ à Sra. LISANDRA BRAGA SUTANA VILLAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade miraiense, nos termos da legislação municipal vigente, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DADOS DA HOMENAGEADA

Nome: LISANDRA BRAGA SUTANA VILLAS

Data de nascimento: 24 de dezembro de 1992.

Naturalidade: Guarani – MG.

Filiação: Marco Antônio Sutana e de Lucimaura Fernandes Braga Sutana.

Estado civil: Casada com Eduardo Phillipe Marangon e Villas.

Filhos: Samuel e José.

Formação acadêmica: Bacharel e Licenciada em Enfermagem, pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – 2011/2015.

Residência: Rua Furtado Costa, nº 51, centro, Mirai – MG.

Residente em Mirai desde 2021.

HISTÓRICO DE VIDA E SERVIÇOS PRESTADOS

É com grande honra e reconhecimento que se apresenta o histórico de vida e serviços prestados de Lisandra Braga Sutana Villas, cuja trajetória é marcada pelo compromisso, dedicação e relevantes contribuições à área da saúde pública deste município.

Lisandra é natural de Guarani - MG, construiu ao longo de sua vida pessoal e profissional uma história pautada na ética, na sensibilidade social e no firme propósito de servir ao próximo. Graduada em Enfermagem pela UFJF, sempre demonstrou vocação para o cuidado com as pessoas e para a gestão eficiente dos serviços públicos.

Ao assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Mirai - MG, desempenhou suas funções com excelência, enfrentando desafios com coragem e responsabilidade. Durante sua gestão, foram implementadas importantes ações e políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do atendimento à

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLO Nº 248

DATA, 06/05/2020



população, ampliação do acesso aos serviços de saúde e fortalecimento da atenção básica.

Seu trabalho incansável contribuiu significativamente para o desenvolvimento da saúde no município, promovendo mais dignidade, cuidado e bem-estar à população.

Além de sua competência técnica, Lisandra sempre se destacou pela postura humanizada, pelo diálogo aberto com a comunidade e pelo respeito aos princípios do serviço público. Sua atuação deixou marcas profundas e positivas, sendo reconhecida por colegas, profissionais da saúde e por todos aqueles que foram beneficiados por sua gestão.

Diante de tão relevante contribuição, torna-se justo e merecido o reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadã Honorária de Lisandra Braga Sutana Villas, como forma de gratidão e valorização pelos serviços prestados e pelo legado construído.

Assim, esta homenagem simboliza não apenas o reconhecimento institucional, mas também o carinho e a admiração de toda a comunidade por sua dedicação e compromisso com o bem comum.

JUSTIFICATIVA:

A concessão do Título de Cidadã Honorária a Sra. Lisandra Braga Sutana Villas, constitui ato de justiça e reconhecimento público a uma cidadã que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento saúde pública deste município.

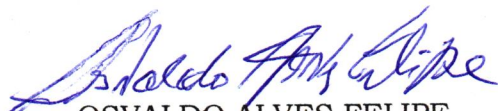
Sua história é exemplo de retidão, serviço e compromisso com o bem comum, valores que merecem ser oficialmente reconhecidos por esta Casa Legislativa.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

- 1) A apreciação e aprovação do presente pedido pelo Plenário;
- 2) A concessão do TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ à Sra. Lisandra Braga Sutana Villas;
- 3) A posterior adoção das providências administrativas necessárias para a entrega solene da honraria.

Miraí – MG, aos 06 de maio de 2026.


OSVALDO ALVES FELIPE
VEREADOR